



ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL PROGEP Nº 113/2025

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Unidade Acadêmica - FAMED, área: Nutrição, subárea: Alimentação Coletiva.

TEMA SORTEADO: DIA 08/09/2025 - Alteração e conservação de alimentos.

O que deveria ser abordado na prova didática do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

Sobre a pertinência temática e abordagem teórico-conceitual:

1. Definição de conceitos: Alterações e Deterioração, tipos de deterioração, natureza da deterioração

 1.1 Correlação com benefícios e malefícios

 1.2 Correlacionar com disciplina de UAN e tecnologias

2. Aprofundar nos fatores que interferem na perecibilidade dos alimentos

 2.1 Fatores intrínsecos e extrínsecos

 2.2 Teoria de barreira microbiológica

3. Métodos de conservação

 3.1 Frio: refrigeração e congelamento

 3.2 Calor: fervura, pasteurização e esterilização

 3.3 Desidratação: remoção da água

 3.4 Adição de substâncias: como sal, açúcar e conservantes químicos

4. Importância da conservação para pacientes e em unidade de alimentação.

5. **Plano de ensino:** coerência entre a estratégia de ensino escolhida com os objetivos de aprendizagem; apresentação dos objetivos de aprendizagem de acordo com as competências profissionais propostas; coerência com o desenvolvimento da aula; apresentação clara da estratégia de avaliação, seus critérios, bem como o feedback do processo de ensino-aprendizagem;

 5.1 Capacidade de argumentação crítica dos conceitos e fundamentos dos argumentos;

 5.2 Capacidade de relacionar teoria e prática com exemplificação pertinente ao longo da apresentação e de acordo com a estratégia escolhida;

Sobre a didática:

6. Adequação da metodologia e recursos didáticos aos objetivos de aprendizagem;

7. Organização e clareza das informações e da fala; uso adequado da linguagem técnica; clareza na sequência de informações trabalhadas; apresentação do conteúdo e facilidade em discutir termos técnicos e nomenclaturas de forma clara e simples;

8. Criatividade e postura (forma de transmissão, exposição e linguagem): utilização de recursos didáticos que ampliem e facilitem o processo de ensino-aprendizagem; apresentação e desenvolvimento dos recursos, correlacionando e pertinentes aos objetivos de aprendizagem pretendidos.

Sobre a capacidade de síntese:

9. Capacidade de resumir os principais pontos do tema;

10. Desenvolvimento do raciocínio teórico-prático de forma consistente: utilização de exemplos diversificados que permitem a clareza do tema trabalhado.

VIVIAN CONSUELO REOLON SCHMIDT
Presidente da Comissão Julgadora do Edital 113/2025 – FAMED
Portaria de Pessoal UFU Nº 5905, de 01 de setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Consuelo Reolon Schmidt, Presidente**, em 09/09/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6665930** e o código CRC **BBD1AFA4**.